



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°090, de 16 de Junho de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n°001-1.494/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **MOMBRÁS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo –SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$10.188.789.086.14 (Dez bilhões, cento e oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis cruzeiros e quatorze centavos) para Cr\$125.257.122.493.21 (Cento e vinte e cinco bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros e vinte e um centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON